

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

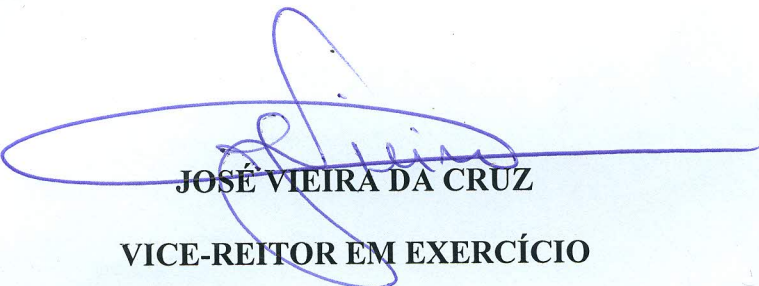
115

PORT. Nº	848
PUBLICADA NO	
DOU de	25/06/18
Seção	2 Pág. 11

PORTARIA Nº 848, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017775/2018-01, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **CARLOS ALBERTO TOLEDO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1120631, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, padrão IV, nível 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


JOSE VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR EM EXERCÍCIO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 116
EM 25/06/18